

## **Edital N° 01/2025/FAHOR**

Edital de chamada pública para submissão de trabalhos ao XV Seminário Internacional de Engenharia, Economia, Inovação e Empreendedorismo da FAHOR e ao 2° Seminário Internacional em Políticas Públicas e Desenvolvimento em Regiões de Fronteira

### **1. Dos eventos**

**1.1** O Seminário Internacional de Engenharia, Economia, Inovação e Empreendedorismo da FAHOR (SIEF) é um evento integrante do calendário oficial da Instituição, e busca promover o aperfeiçoamento técnico-científico, o desenvolvimento regional e a reflexão sobre a atuação dos profissionais de diversas áreas do conhecimento, relacionadas à Engenharia, Tecnologia, Gestão e Desenvolvimento. No ano de 2025, mais uma vez, o SIEF será realizado de forma concomitante ao Seminário Internacional em Políticas Públicas e Desenvolvimento em Regiões de Fronteira.

### **2. Dos Objetivos**

**2.1** São objetivos dos eventos:

**I** - Propiciar espaço de exposição, difusão e troca de conhecimentos e experiências acadêmicas relacionadas à engenharia, tecnologia, inovação, comércio internacional, desenvolvimento e integração regional;

**II** – Fortalecer as relações e interações entre as instituições de ensino e pesquisa, pesquisadores, governos e empresas em âmbito regional;

**IV** - Desenvolver atividades culturais que visem à integração regional e o intercâmbio entre países e instituições;

### **3 Das áreas temáticas**

**3.1** No momento da submissão dos trabalhos deve-se indicar o Grupo de Trabalho – GT – junto ao qual os trabalhos devem ser avaliados. Os GT's temáticos do evento são:

**I** - Comércio internacional e relações de fronteira;

**II** - Integração e desenvolvimento regional;

**III** - Desenvolvimento e meio ambiente;

**IV** - Inovação, desenvolvimento e novas tecnologias em processos e produtos;

**V** - Desenvolvimento sustentável, cooperação e participação social;

**VI** - Desenvolvimento e Políticas Públicas;

## 4 Da organização dos eventos

**4.1** O Seminário Internacional de Engenharia, Economia, Inovação e Empreendedorismo da FAHOR e o Seminário Internacional em Políticas Públicas e Desenvolvimento em Regiões de Fronteira, são uma co-promoção entre a FAHOR e o Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *Campus* Cerro Largo.

## 5 Do local e cronograma dos eventos

**5.1** Os eventos serão realizados entre os dias 09 a 13 de Junho de 2025, com programação nas dependências do *Campus* Arnoldo Schneider, da FAHOR, e no *Campus* da UFFS, nos municípios de Horizontina e Cerro Largo, respectivamente. Assim, será possível participar dos eventos de forma presencial em ambas as instituições. O cronograma da trilha científica, da qual trata este edital, é o seguinte:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Submissão de trabalhos	De 01 de março à 30 de abril
Resultado/Aceite dos trabalhos	Dia 13 de maio
Revisão/submissão da <b>versão final</b> dos trabalhos	De 14 à 18 de maio
Divulgação do resultado final e agenda de apresentação dos trabalhos	Dia 30 de maio
Pagamento da taxa de submissão/publicação do trabalho	A partir de 27 de maio
XV SIEF e 2º Seminário Internacional em Políticas Públicas e Desenvolvimento em Regiões de Fronteira	De 09 a 13 de junho

### 5.2 Palestras, conferências e mesas redondas

Durante os eventos serão realizadas palestras, conferências e mesas redondas tratando sobre temas importantes para a comunidade acadêmica, empresarial e setor público. A agenda dessas programações, e demais informações relacionadas, será divulgada na página do evento oportunamente.

### 5.3 Visitas técnicas

As visitas técnicas são uma excelente oportunidade para conhecer processos e produtos das empresas da região. As inscrições para as visitas técnicas serão realizadas juntamente com a inscrição aos eventos.

## 6 Das inscrições e da submissão de trabalhos

Os trabalhos científicos serão submetidos em formato de artigo ou de resumo expandido que, se aceitos e apresentados, serão publicados nos anais dos eventos conforme item 7.5 deste edital.

Os eventos são de caráter interdisciplinar recebendo, portanto, trabalhos com temáticas variadas, conforme item 3.1 deste edital.

## 6.1 Normas para a elaboração e submissão de trabalhos científicos

Há duas modalidades de trabalho que podem ser submetidas aos eventos: (i) Artigo e (ii) Resumo Expandido. Todos os trabalhos submetidos devem seguir o modelo e as normas específicas disponíveis na página dos eventos.

A submissão dos trabalhos estará aberta no período indicado no cronograma fornecido no item 5 deste edital. Para a submissão dos trabalhos, deve-se seguir as instruções indicadas na aba SUBMISSÕES da página dos eventos. Cada trabalho submetido poderá ter, no máximo, 7 (sete) autores. Um deles deve ser, obrigatoriamente, professor orientador.

**6.2** O valor da taxa de publicação, por trabalho submetido, é de R\$ 60,00. Os boletos para efetivação do pagamento serão emitidos e enviados por e-mail aos autores quando o trabalho estiver aceito para publicação. O período para pagamento das taxas de publicação dos trabalhos está definido no cronograma, conforme item 5 deste edital. O pagamento da taxa de inscrição de trabalhos não dá direito de acesso às palestras, visitas técnicas e demais atividades da programação. Cada grupo de atividades do evento possui sistema de inscrições próprio.

## 7. Da avaliação e apresentação dos trabalhos

**7.1** Os trabalhos serão avaliados pelo Comitê Científico Internacional da RED CIDIR, composto por representantes de todas as instituições integrantes da mesma, organizados por área de formação e GT temático do evento, conforme item 3.1 deste edital.

**7.2** A avaliação dos trabalhos será realizada através de planilha própria elaborada pela comissão coordenadora e encaminhada a todos os pareceristas, tendo como referências os seguintes critérios:

- aderência à temática proposta pelo evento;
- qualidade teórica da argumentação;
- redação de caráter científico;
- cumprimento das normas do evento.

**7.3** A relação dos trabalhos aceitos e forma de apresentação serão publicadas de acordo com o cronograma estabelecido no item 5.1 deste edital.

**7.4** Todos os trabalhos aceitos para o evento serão apresentados, em sessão oral, on-line, de acordo com o cronograma do evento;

**7.5** O comitê científico, descrito na seção 7.1 deste edital, após a avaliação, fará a classificação dos trabalhos quanto ao mérito. A partir disso, a publicação das produções se dará da seguinte forma: (i) os dez melhores trabalhos serão publicados em periódico científico no sistema *Fast-Track*; (ii) mais vinte trabalhos, sendo um capítulo dedicado à cada um, serão reunidos para a edição de um livro em referência aos eventos. Os demais trabalhos serão publicados em anais eletrônicos. As publicações nos formatos descritos em (i) e (ii), são exclusivas para trabalhos em forma de artigo. Todos os trabalhos em formato de resumo expandido, serão publicados nos anais eletrônicos dos eventos.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

Os eventos recebem inscrições em duas modalidades, conforme segue:

### **8.1 Submissão de trabalhos científicos**

A submissão de trabalhos científicos será realizada no sítio virtual dos eventos, conforme cronograma (item 5.1 deste Edital). O pagamento da taxa de submissão/publicação de trabalhos não dá direito de acesso às palestras, conferências, mesas redondas, visitas técnicas e demais programações dos eventos. Cada segmento dos eventos possui sistema de inscrição específico.

### **8.2 Inscrição como ouvinte**

Com este formato de inscrição o participante escolherá em quais atividades (palestras, mesas redondas, conferências, apresentações, visitas técnicas ou outra) disponíveis na programação do evento ele deseja participar. Esta modalidade de inscrição é realizada no sítio virtual dos eventos, em datas a serem divulgadas oportunamente.

## **9. Das disposições Gerais**

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Horizontina, 12 de fevereiro de 2025

**Sedelmo Desbessel**  
Diretor da FAHOR



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=46014915&filehash=EA5F9FEB97A6DA7F7BCED22E177E64AA442AA3E2E0BC215A1C700E228BD5268F>

**PROTOCOLO**  
ASSINATURA  
DIGITAL



## ASSINANTES

- SEDELMO DESBESSEL em: 12/02/2025 07:57:50 -03:00